

Avaliação de documentos: em busca de uma tradição brasileira

Mariana Batista
do Nascimento

Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, Brasil
<https://orcid.org/0000-0001-5334-2651>
marimbn@gmail.com

Resumo O presente artigo tem como objetivo demonstrar uma possível tradição brasileira no que se refere ao processo de avaliação de documentos. A busca por uma tradição visa afirmar que o Brasil segue, em certa medida, técnicas e teorias para conceituar, analisar e aplicar a avaliação de documentos de forma mais ou menos unificada. Buscou-se embasamento teórico na literatura internacional. Realizou-se uma retrospectiva da história da avaliação no Brasil, abordando as primeiras discussões em torno do tema, anteriores à promulgação da Lei de Arquivos em 1991. Ademais, procedeu-se a uma análise mais prática, privilegiando a produção científica da área e o uso da avaliação nos arquivos do executivo estadual. Conclui-se existir uma influência significativa das ideias de Schellenberg até os dias atuais, moldando a prática nos arquivos brasileiros. A tradição arquivística brasileira, no que se refere à avaliação de documentos, está fundamentada principalmente na noção do ciclo de vida, na teoria das três idades e nos critérios de valoração. Estes últimos baseados na harmonia entre os valores primários e secundários, bem como nos valores prescritivos, precaucionais e de vigência.

Palavras-chave Avaliação de documentos. Arquivologia brasileira. Tradição arquivística.

Appraisal of records: in search of a brazilian tradition

Abstract This article aims to demonstrate a possible Brazilian tradition regarding the appraisal process. The search for a tradition aims to affirm that Brazil follows, to a certain extent, techniques and theories to conceptualize, analyze and apply the appraisal in a more or less unified way. Theoretical basis was sought in international literature. A retrospective of the history of evaluation in Brazil was carried out, addressing the first discussions around the topic, prior to the promulgation of the Archives Law in 1991. Furthermore, a more practical analysis was carried out, privileging the scientific production in the area and the use of evaluation in state executive files. It is concluded that there is a significant influence from Schellenberg's ideas to the present day, shaping practice in Brazilian archives. The Brazilian archival tradition, with regard to appraisal, is mainly based on the notion of the life cycle, the theory of the three ages and valuation criteria. The latter are based on harmony between primary and secondary values, as well as prescriptive, precautionary and validity values.

Keywords Appraisal of records. Brazilian Archival Science. Archival tradition.

Evaluación de documentos: en busca de una tradición brasileña

Resumen Este artículo tiene como objetivo demostrar una posible tradición brasileña en cuanto al proceso de evaluación de documentos. La búsqueda de una tradición apunta a afirmar que Brasil sigue, en cierta medida, técnicas y teorías para conceptualizar, analizar y aplicar la evaluación de documentos de forma más o menos unificada. Se buscó una base teórica en la literatura internacional. Se realizó una retrospectiva de la historia de la evaluación en Brasil, abordando las primeras discusiones en torno al tema, antes de la promulgación de la Ley de Archivos en 1991. Además, se realizó un análisis más práctico, privilegiando la producción científica en el área y el uso de la evaluación en los expedientes ejecutivos estatales. Se concluye que existe una influencia significativa de las ideas de Schellenberg hasta nuestros días, configurando la práctica en los archivos brasileños. La tradición archivística brasileña, en lo que respecta a la evaluación de documentos, se basa principalmente en la noción de ciclo de vida, la teoría de las tres edades y criterios de valoración. Estos últimos se basan en la

armonía entre los valores primarios y secundarios, así como entre los valores prescriptivos, precautorios y de validez.

Palabras clave Evaluación de documentos. Archivística brasileña. Tradición archivística.



Licença de Atribuição BY do Creative Commons
<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

Submetido em 28/06/2024
Aprovado em 26/10/2024
Publicado em 20/05/2025

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo demonstrar uma possível tradição brasileira no que se refere ao processo de avaliação de documentos. Entende-se que a tradição é formada por um conjunto de crenças e práticas em uma determinada comunidade ou grupo, neste caso, na Arquivística. A busca por uma tradição visa afirmar que o Brasil segue, em certa medida, teorias, técnicas e procedimentos para conceituar, analisar e aplicar a avaliação de documentos de forma mais ou menos unificada, isto é, seguindo a sua tradição.

A avaliação é o processo interdisciplinar de análise documental que consiste em atribuir valores aos documentos e analisar seu ciclo de vida, com finalidade de estabelecer a destinação final e os prazos de guarda dos documentos arquivísticos. O conceito da avaliação se desenvolveu com ênfase mais administrativa do que propriamente arquivística no âmbito da gestão de documentos, sendo um dos processos inerentes a ela. Entende-se por Gestão de documentos

o conjunto de medidas e rotinas que tem por objetivo a racionalização e eficiência na produção, tramitação, classificação, **avaliação**, arquivamento, acesso e uso das informações registradas em documentos de arquivo (CAMARGO; BELLOTTO, 1996, p. 100, grifo nosso).

Consideravelmente nova, a avaliação de documentos é etapa importante e complexa do tratamento arquivístico. É nela que se torna possível atribuir valores aos documentos, definindo o prazo de retenção e a destinação final. Por ser uma atividade que define sobre a “vida” e a “morte” dos documentos, muitas vezes tem sido deixada à margem, sob a justificativa da dificuldade em se tomar decisões tão cruciais.

Em termos metodológicos, visando compreender os procedimentos comuns envolvidos na avaliação brasileira, inicialmente buscou-se embasamento teórico na literatura internacional, por meio de uma revisão de literatura. Quando tratamos do tema da avaliação, é crucial entender como os processos de formulação e desenvolvimento do conceito ocorreram fora do Brasil. O cenário internacional desempenha um papel fundamental para compreender as influências sofridas pelo Brasil e, principalmente, como o processo avaliativo é conduzido em outros países.

Em seguida, realizou-se uma retrospectiva da história da avaliação no Brasil, abordando as primeiras discussões em torno do tema, anteriores à promulgação da Lei de Arquivos em 1991, que regulamenta procedimentos relacionados à avaliação de documentos. Após essa contextualização, procedeu-se a uma análise mais prática, privilegiando a produção científica da área e o uso da avaliação nos arquivos do executivo estadual.

Assim, foi realizada uma pesquisa documental nas tabelas de temporalidade e destinação de documentos e nos materiais sobre a produção dos instrumentos que se encontravam disponíveis

nos websites das instituições. Portanto, a presente pesquisa possui uma natureza quali-quantitativa, utilizando o método hipotético-dedutivo, por meio da análise documental e da revisão bibliográfica sobre o tema.

A avaliação de documentos ainda hoje constitui um grande desafio a ser vencido pelos arquivistas na medida em que envolve a necessidade de redução de subjetividade resultante da aplicação de critérios de valor, bem como a definição da destinação final dos conjuntos documentais, ou seja, a guarda permanente dos documentos de valor probatório e informativo e a eliminação dos destituídos de valor (OLIVEIRA, 2007, p. 139).

2 PERSPECTIVA CONCEITUAL DA AVALIAÇÃO NO ÂMBITO INTERNACIONAL

Na análise dos textos no contexto internacional, observou-se que os estudos relacionados ao processo avaliativo geralmente se concentram em cinco eixos principais: a definição de avaliação; os objetivos da avaliação; os critérios e parâmetros a serem utilizados na avaliação; os profissionais responsáveis pela condução do processo avaliativo; e o momento adequado para sua realização, ou seja, no momento da produção, antes ou depois de ir para o arquivo de custódia. Portanto, os cinco eixos elencados acima serviram como fundamento para a pesquisa sobre avaliação arquivística no cenário internacional.

No contexto da literatura internacional, foram abordadas as teorias de Hilary Jenkinson, devido ao seu pioneirismo no tema; as contribuições dos autores norte-americanos, com destaque para as ideias de Philip Brooks e Theodore Schellenberg, em razão da significativa influência que tiveram no Brasil; a abordagem da macroavaliação, desenvolvida por Terry Cook no Canadá, com sua perspectiva pós-moderna; além das contribuições dos autores australianos sobre o Records Continuum e dos espanhóis com a Identificação arquivística. Essas diversas correntes teóricas oferecem uma ampla gama de perspectivas sobre a avaliação arquivística, enriquecendo o debate e a compreensão do tema em nível internacional.

Em 1922, Hilary Jenkinson escreveu o *Manual of Archive Administration*, revisado em 1937, considerado um marco para a arquivística em geral e, mais especificamente, para a gestão de documentos. O autor compreendia que os arquivos do futuro deveriam possuir as mesmas qualidades dos arquivos do passado. Portanto, as ações deveriam ser estabelecidas com base nas necessidades futuras, incluindo a análise do que deveria ser eliminado e o que deveria ser preservado. Ele via a avaliação no contexto da destruição e da seleção, entendendo-a como um processo mais adequado aos arquivos modernos.

O arquivista, na visão de Jenkinson, deveria se preocupar com as qualidades dos arquivos modernos, no intuito de mantê-las intactas: “seu trabalho [...] é o de conservação física e moral e seu interesse é com seus arquivos e não com os documentos valiosos para provar esta ou aquela tese” (JENKINSON, 1937, p. 146, tradução nossa).

Nos Estados Unidos, as discussões sobre avaliação foram se estruturando no âmbito do recém-criado Arquivo Nacional¹. Em 1940, Philip C. Brooks definiu o que para ele seriam critérios para selecionar documentos para a preservação. Em um texto elucidativo, o autor afirma ser necessário estabelecer categorias e critérios de valor para os documentos, já que entendia avaliação como seleção de documentos para guarda permanente e a consequente escolha daqueles que seriam eliminados, com o propósito geral de solucionar o problema da enorme quantidade de dados acumulados.

Retomando os critérios para selecionar os documentos de guarda permanente, o autor entendia, como primeira categoria, o valor que o documento possuía para o produtor, sendo que somente o próprio produtor poderia defini-lo. A segunda categoria era o valor que o documento poderia ter para a história administrativa do órgão produtor, o que, conforme Brooks (1940), poderia ser considerado o valor histórico do documento.

Partindo dos critérios de valor, Brooks (1940) afirmava que a avaliação deveria ser realizada de acordo com a compreensão completa dos documentos, levando em consideração a ideia de que não se deve analisar o documento isoladamente, mas sim em conjunto. Para analisar os documentos e identificar o seu valor, era necessário um trabalho em conjunto entre o produtor do documento e o arquivista. Philip Brooks entendia que, por considerar os documentos correntes como futuros documentos permanentes, o arquivista deveria, sim, adotar como parte de seu trabalho, de forma legitimada, a recomendação sobre a melhor forma de tratá-los.

Considerando a avaliação e a eliminação duas faces de um mesmo problema, na concepção de Phillip Brooks, idealmente, a avaliação deveria sempre ocorrer o mais cedo possível na história de vida dos documentos, o que pode ser interpretado como a fase corrente (BROOKS, 1940).

Ainda nos EUA, nas décadas seguintes, Theodore R. Schellenberg sistematizou os critérios de valor elucidados por Philip C. Brooks. Em sua visão os valores dos documentos eram divididos em primários e secundários, isto é, os valores administrativos, legais e fiscais que possuem para a própria entidade que os originaram e os valores probatórios e informativos para outras entidades e utilizadores privados, respectivamente (SCHELLENBERG, 2006).

¹ O Arquivo Nacional dos Estados Unidos foi criado em 1934.

A avaliação é compreendida como o processo no qual se definem os valores primários e secundários dos documentos, resultando na destinação. Segundo o autor, a destinação é a prática de determinar a transferência para um armazenamento temporário ou para a preservação, a redução de seu volume por meio da microfotografia ou a destruição imediata. O objetivo desse processo é reduzir a quantidade de documentos "para que sejam úteis à pesquisa erudita". (SCHELLENBERG, 2006, p. 179).

Para Schellenberg, o arquivista é o responsável pelo processo avaliativo devendo elaborar a análise preliminar dos documentos para posteriormente servir como moderador, solicitando apoio dos especialistas que possam auxiliar na decisão sobre quais documentos possuem "informação valiosa às investigações de vários assuntos". (SCHELLENBERG, 2006, p. 61).

Dispondo da avaliação como uma atividade que não deve se embasar em suposições arbitrárias de valor, Schellenberg afirma que a análise dos documentos deve ser realizada ainda na fase corrente, para que possa se definir o destino desses documentos desde a sua criação (SCHELLENBERG, 2006, p. 68).

A identificação e avaliação foram foco de muitos estudos na Espanha durante as décadas de 1980 e 1990. Heredia Herrera (1999), autora espanhola, define a avaliação como a fase do tratamento arquivístico que consiste em analisar e determinar os valores das séries documentais, fixando prazos de transferência, acesso e conservação ou eliminação total ou parcial, além de garantir quando e onde se deve tomar a decisão.

Os critérios aplicados no processo avaliativo, nessa perspectiva, eram os valores primários e secundários (defendidos por Schellenberg), em que só poderiam ser analisados e definidos a partir das informações obtidas a partir da identificação arquivística.

Os grupos de trabalho formados para realizar a identificação e a avaliação dos documentos espanhóis deram lugar, posteriormente, às comissões qualificadoras (que podem ser entendidas, fazendo uma analogia, como as comissões permanentes de avaliação brasileiras), responsáveis por realizar as atividades inerentes ao processo avaliativo, tendo como integrante obrigatório e indispensável o arquivista.

No que se refere ao momento em que a avaliação deve ser realizada, os autores espanhóis ressaltam a importância e a necessidade de ocorrer na primeira idade do documento, defendendo que deve ser realizada o mais próxima possível dos locais de produção dos documentos.

Partindo para o Canadá, é imperioso apresentar as teorias de Terry Cook e a macroavaliação. Considerado um autor que representa a pós-modernidade na Arquivística², Terry Cook (2003)

² Entendido na Arquivística como a análise centrada no contexto de produção dos documentos e não no conteúdo; nas relações de poder que são forma ao patrimônio documental; e na estrutura do documento como mais importante que

entende a avaliação como um processo ativo e planejado, visando localizar os documentos de valor arquivístico, não podendo ser realizado de forma passiva, em que se busca apenas a autorização para eliminar documentos.

Cook (2003) afirma que a avaliação deve girar em torno de quatro perguntas: quais funções ou atividades do produtor deveriam ser documentadas? Quem teve algum motivo e a responsabilidade original de criar um documento? Que tipo de documento será e com quem cooperará ou se relacionará essa pessoa para sua posterior produção? Quais produtores de documentos ou funções são mais importantes?

O canadense destaca que a autoridade competente para realizar a avaliação é sempre o arquivista, com a incumbência de identificar os documentos de valor arquivístico seguindo critérios específicos, não apenas retirando a sobra após a eliminação.

Além disso, o arquivista deve avaliar o universo funcional e estrutural dos documentos, não confundir avaliação com aquisição e assumir responsabilidade por suas decisões.

Na Austrália, a tradição arquivística é considerada pós-custodial³ devido à sua visão contemporânea no que se refere ao tratamento dos documentos. Com uma trajetória de criação de normas que apoiam principalmente a gestão de documentos digitais, a arquivística australiana possui como base as ideias advindas do modelo *records continuum*. Tais ideias foram desenvolvidas, a princípio, nos anos de 1960, na Austrália, em contraponto com as do ciclo vital e revisitadas nos anos de 1990 (COSTA FILHO; SOUSA, 2017).

O modelo do *records continuum* obteve reconhecimento e estava relacionado ao abandono da distinção entre arquivos correntes e permanentes. Ademais, propunha a volta das atividades arquivísticas mais próximas da criação dos documentos e à integração entre os dois tipos de arquivistas (do arquivo corrente e do arquivo permanente) (DINGWALL, 2016). Nesse arquétipo, os procedimentos avaliativos deveriam acontecer em um *continuum*, em que se estende por toda a vida do documento, tendo em vista que o valor do documento também é contínuo, sendo transacional, comprobatório e de memória ao mesmo tempo. O protagonismo do arquivista se mantém predominante no processo avaliativo proposto pelo *records continuum*.

O quadro apresentado abaixo busca sistematizar as ideias defendidas pelos autores selecionados nos respectivos países e de acordo com os cinco eixos norteadores da revisão da bibliografia selecionada.

seu conteúdo (COOK, 2007).

³ Segundo Armando Malheiros Silva (2006, p. 18), a tradição arquivística pós-custodial está relacionada a um olhar mais ligado ao conteúdo dos documentos, isto é, à informação.

QUADRO 2 - Sistematização dos eixos norteadores

País	Autor	Ano	Conceito	Objetivo	Crítérios	Quem	Quando
Inglaterra	Hilary Jenkinson	1930	Avaliação no contexto da destruição e da seleção	Preservação dos documentos valiosos e redução do tamanho do arquivo	Valores dos documentos	Gestor	Antes de o documento chegar ao arquivo
EUA	Philip Brooks e Theodore Schellenberg	1940 e 1950	Seleção de documentos para guarda permanente e processo de definição de valores dos documentos	Solução do problema dos documentos acumulados e redução dos documentos	Valores primários e secundários	Arquivistas	No arquivo corrente
Espanha	Antonia Heredia Herrera, Luiz Lopes Gómez	1980	Analisar e determinar os valores dos documentos	Solucionar o problema do crescimento descontrolado e desnecessário dos documentos	Baseado na identificação arquivística – valores primário e secundário	Comissões qualificadoras	No momento da produção, na primeira idade
Canadá	Terry Cook	1990	Processo ativo para localizar os documentos de valor arquivístico	Localizar os documentos de valor arquivístico	Contexto de produção dos documentos e os valores sociais	Arquivistas	O mais próximo da produção dos documentos
Austrália	Glenn Dingwall, Jay Atherton e Frank Upward	1990			Valores dos documentos	Arquivistas	Em qualquer momento da existência do documento

3 AVALIAÇÃO NO CONTEXTO BRASILEIRO

No Brasil, as discussões sobre avaliação surgiram na literatura a partir da década de 1970, principalmente ligadas ao nome de Nilza Teixeira Soares, funcionária da Câmara dos Deputados e autora de importantes trabalhos no campo da Arquivística. O I Congresso Brasileiro de Arquivologia, em 1972, foi palco das primeiras reflexões dessa autora sobre os critérios de eliminação de documentos arquivísticos.

Ao longo dos anos, ainda na década de 1970, Soares produziu alguns artigos sobre o tema e, dessa forma, influenciou, direta ou indiretamente, os profissionais da área. Seu artigo intitulado “Avaliação e seleção de documentos de Arquivo: problemas e soluções”, produzido em 1972 e publicado posteriormente, na revista *Arquivo & Administração*, em dezembro de 1975, pode ser considerado pioneiro, já que apresenta uma proposta de sistematização do processo avaliativo.

Para realizar a avaliação de documentos, Nilza Teixeira Soares (1975) afirma que o primeiro passo é realizar a “análise da produção documental”, cujo objetivo é conhecer, de maneira vertical, o processo de produção de documentos dos órgãos, para, a partir daí, determinar seus valores. A autora ressalta a necessidade de criar um órgão colegiado responsável por determinar os valores dos documentos e suas respectivas destinações, isto é, quais deveriam ser eliminados e quais deveriam ser preservados.

Ao determinar o que seriam os princípios gerais da avaliação e os valores dos documentos, Soares (1975, p. 10) evocou o que considerou “princípios científicos preconizados pelo ex-diretor do Arquivo Nacional dos Estados Unidos, T.R. Schellenberg”, considerando valores primários e valores secundários. Sendo um artigo precursor no que tange à avaliação, é interessante observar como o olhar da autora é bastante contemporâneo, dado que as questões por ela levantadas não se perderam na atualidade. A pesquisa nos leva a constatar que o panorama arquivístico brasileiro debate em torno dos mesmos problemas, em especial no que diz respeito à dificuldade de tratar as grandes massas documentais acumuladas.

Na década de 1980 houve um notável avanço nas discussões relacionadas à função arquivística da avaliação, com considerável progresso nos aspectos teóricos do processo avaliativo. Autores brasileiros se dedicaram a analisar sua aplicação e seus usos nos arquivos nacionais. Em 1981, a revista *Arquivo & Administração* dedicou um número inteiro para discutir a avaliação de documentos. Este foi um marco significativo, pois, diferentemente do passado, quando as

discussões sobre avaliação eram predominantemente internacionais, agora os autores brasileiros estavam liderando as reflexões sobre a teoria e a prática desse processo.

Os artigos publicados na edição da revista supracitada traziam conceitos da avaliação e dos arquivos de modo geral, além de critérios e formas para analisar os documentos e seus valores. Claire de Sousa Pires apresentou, em seu texto, um estudo sobre os prazos prescricionais, precaucionais e de decadência presentes na legislação brasileira e como tais prazos poderiam e deveriam impactar no processo avaliativo. A título de conclusão, Pires sugeriu que se instituísem grupos de trabalho com o objetivo de cruzar os dados dos prazos legais e a definição de critérios para avaliar os documentos arquivísticos (PIRES, 1981).

Em texto rico de definições e conceitos, Helena Corrêa Machado (1981) buscou sistematizar critérios, chamados pela autora de “princípios gerais”, para realizar a avaliação com o mínimo de dificuldade possível. Os critérios podem ser entendidos como quando, quem e como avaliar. O primeiro, o quando, consistia na análise do momento em que a avaliação deveria ocorrer, afirmando, dessa forma, que o melhor estágio é o previamente estabelecido, isto é, no arquivo corrente. O segundo critério, o quem, consistia em indicar pessoas que possuíssem a competência para realizar o processo avaliativo, no qual a autora afirmava que deveriam ser aqueles “ligados a categorias profissionais diversas” (MACHADO, 1981, p. 11). O terceiro, considerado o como fazer, impunha a necessidade da elaboração de instrumento de avaliação, a tabela de temporalidade, definido como “registro esquemático do ciclo de vida dos documentos, bem como dos respectivos estágios de arquivamento” (MACHADO, 1981, p. 11).

Cabe fazer uma ressalva, buscando pontuar que tais recomendações foram escritas em 1981, quando não existiam normativas e nem legislações que determinassem critérios para o processo avaliativo. De igual forma, a autora traz temas como “frequência de uso”, definição de data de corte, necessidade de envolvimento dos setores superiores e da aprovação prévia da tabela de temporalidade, entre outros. Tal análise nos faz perceber que fomos – e ainda somos, mesmo que indiretamente, e em termos legislativos – influenciados pelas reflexões apresentadas.

Em outro artigo, também voltado para o mesmo tema, publicado um pouco mais tarde, quando atuava na direção do Arquivo da Cidade do Rio de Janeiro, Helena Machado utilizava o que chamava de “conselhos” – alguns questionamentos que serviriam como base para a valoração dos documentos, dividindo as perguntas para os valores administrativos e os valores históricos. (MACHADO, 1981)

Em 1986 e em 1988 foram publicadas duas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que versavam sobre a terminologia arquivística e sobre os critérios de avaliação,

respectivamente. Na primeira norma, a avaliação era concebida como “processo de análise da documentação de arquivos visando estabelecer a sua destinação, de acordo com seus valores probatório e informativo” (ABNT, 1986). Já na segunda, a preocupação era em orientar o processo avaliativo e a posterior seleção dos documentos de guarda permanente (ABNT, 1988).

José Maria Jardim, já no final da década de 1980, ao dissertar sobre a teoria e a prática da gestão de documentos – e, conseqüentemente, sobre a avaliação –, apontava com clareza para a necessidade de implantação de programas de gestão de documentos no Brasil. No entanto, ele sublinhava a falta de discussões sobre o tema, afirmando que tal fato só acontece no âmbito dos Arquivos públicos e seus projetos de modernização.

Apesar do reconhecimento de toda a produção de conhecimento apresentada na década de 1970 e 1980, a primeira vez em que a avaliação é de fato documentada e os procedimentos de eliminação são descritos em uma legislação nacional⁴ ocorreu em 1991, com a promulgação da Lei Federal nº 8.159, conhecida como a Lei de Arquivos Brasileira e considerada o pontapé inicial para a criação de uma política pública arquivística (ARREGUY; VENÂNCIO, 2017).

Com a promulgação da lei de arquivos, esperava-se que o cenário arquivístico brasileiro ganhasse impulso, não apenas em relação à avaliação, mas também em outros aspectos inerentes ao tratamento arquivístico. Acredita-se que a lei representou um marco significativo, permitindo ao Brasil posicionar-se como um país que adota uma perspectiva arquivística e que poderia, a partir dessa iniciativa, institucionalizar programas de gestão de documentos e contar com a presença de uma Instituição Arquivística competente para refletir e normatizar o documento em todas as suas fases. No entanto, na prática, essa expectativa não se concretizou.

A partir da legislação, a produção de teorias sobre a avaliação, advindas das definições apresentadas na Lei Federal n. 8.159, considerou a avaliação como parte da gestão de documentos e base para a demarcação do ciclo de vida dos documentos, marcando de maneira definitiva as influências sofridas pela arquivística brasileira. Faz-se necessário apontar que a produção de conhecimento teórico não tem obrigação de seguir a legislação e tampouco precisa de sua promulgação para existir. Porém, é sabido que a legislação é um grande apoio para a teoria, já que normaliza o que será colocado na prática.

Ainda na década de 1990, no âmbito da teoria e da prática, pode-se destacar um trabalho de grande relevância publicado pelo Arquivo do Estado de São Paulo como parte do Projeto “como fazer”, que consistia em um conjunto de textos voltados para a prática arquivística visando ao aperfeiçoamento técnico dos profissionais da área, contudo, sem ignorar ou diminuir a carga

⁴ Antes de 1991 foram editadas legislações estaduais que tratavam da eliminação e da preservação de documentos públicos.

teórica necessária para entender a prática. O manual “Como avaliar documentos de arquivo”, elaborado por Ieda Pimenta Bernardes, demonstra também o posicionamento de arquivística no âmbito paulista.

José Maria Jardim afirma que a avaliação é o único recurso técnico legitimado pela Arquivística capaz de definir quais documentos deverão compor o patrimônio documental de uma sociedade. O autor ainda assevera que, de maneira muito simples, a avaliação tem como objetivo principal a identificação dos valores dos documentos, podendo assim estabelecer prazos de guarda em fase corrente e intermediários, além de definir quais são as possibilidades de eliminação ou recolhimento aos arquivos permanentes (JARDIM, 1995).

Ao analisar os dicionários de terminologia arquivística brasileiros, em uma edição coordenada por Ana Maria de Almeida Camargo e Heloísa Liberalli Bellotto, o conceito de avaliação é entendido como “processo de análise de arquivos visando estabelecer sua destinação de acordo com os valores que lhes forem atribuídos”. Um pouco mais tarde o Arquivo Nacional editou outro dicionário, no qual a avaliação é definida como “processo de análise de documentos de arquivo, que estabelece os prazos de guarda e a destinação, de acordo com os valores que lhes são atribuídos” (CAMARGO; BELLOTTO, 1996, p. 11; ARQUIVO NACIONAL, 2005a).

Outros autores brasileiros também estudaram a avaliação no Brasil e propuseram suas próprias reflexões. Ana Celeste Indolfo (2012) analisa a avaliação a partir da etimologia da palavra, buscando demonstrar que, por essência, está ligada a conferir valores, independentemente de onde esteja sendo aplicada.

Louise de Oliveira e Jussara Borges analisam a avaliação a partir da perspectiva dos arquivos permanentes e a compreendem como a determinação de valores de conjuntos documentais. Nesse sentido, a avaliação se reflete justamente na redução quantitativa do acervo documental, elegendo os aspectos qualitativos dos documentos (OLIVEIRA; BORGES, 2007).

Ao se aprofundar no tema, Mariana Lousada afirma que a avaliação pode ser entendida a partir de três perspectivas distintas. Para a autora, a avaliação consiste em identificar valores e definir prazos de retenção dos documentos de arquivo. Lousada (2012) salienta que essa definição deve englobar todos os documentos, independentemente do suporte, e que é nessa etapa que se decidem quais são as possibilidades de eliminação, microfilmagem e/ou recolhimento para guarda permanente.

Cintia Chagas, ao estudar a teoria e a metodologia da avaliação, entende o processo avaliativo como aquele capaz de formar o patrimônio arquivístico, em que as escolhas estão voltadas para a preservação ou eliminação de vestígios de uma administração.

Ao longo dos anos, vários autores têm discutido a teoria do processo avaliativo. No entanto, a maioria deles focou em debater e demonstrar como essa prática ocorria no âmbito internacional, deixando muitas lacunas sobre a prática no Brasil.

4 EM BUSCA DE UMA TRADIÇÃO BRASILEIRA: A PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE A AVALIAÇÃO E O PROCESSO AVALIATIVO NOS ARQUIVOS

Com o objetivo de integrar as informações provenientes das teorias internacionais com as perspectivas nacionais, visando a chegar a uma resposta mais completa sobre a tradição do processo avaliativo no Brasil, foi realizada uma análise de publicações científicas em revistas da área sobre a temática da avaliação. Essa análise teve como propósito compreender como os pesquisadores brasileiros entendem o processo avaliativo e como o expressam na divulgação específica da Arquivística, independentemente do viés da revisão de literatura.

Nesse aspecto, foram analisadas as revistas brasileiras⁵ de Arquivologia e áreas afins que apresentavam artigos com o termo “avaliação” no título a partir de um recorte temporal de trinta anos, isto é, entre 1990 e 2020. Ademais, para verticalizar a pesquisa, foram retirados da análise os periódicos com menos de dez anos de existência. O recorte temporal se justifica pelo fato de ser o momento em que a gestão de documentos iniciava seu processo de consagração do Brasil, principalmente com a promulgação da Lei Federal n. 8.159, em 1991, em que a gestão de documentos foi conceituada de fato.

Inicialmente, a lista de periódicos englobava dezoito⁶ revistas científicas. Porém, das dezoito somente dezesseis estavam de acordo com os parâmetros para a análise, sendo elas: *Acervo*; *Ágora: Arquivologia em Debate*; *Ciência da Informação*; *Em Questão*; *Encontros Bibli*; *InCID: Revista da Ciência da Informação e Documentação*; *Informação & Informação*; *Informação & Sociedade: Estudos*; *Liinc em Revista*; *Perspectivas em Ciências da Informação*; *Revista Acesso Livre*; *Ponto de Acesso*; *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*; *Revista do Arquivo Público Mineiro*; *Revista do Arquivo*; *Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação*. Dentre as quatorze revistas, apenas dez possuíam artigos com o termo “avaliação” no título.

⁵ Lista de revistas retiradas do site da Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.aaerj.org.br/links/periodicos-cientificos/>

⁶ Lista das revistas analisadas: *Acervo*; *Ágora: Arquivologia em Debate*; *Archeon Online*; *Ciência da Informação*; *Em Questão*; *Encontros Bibli*; *InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação*; *Informação & Informação*; *Informação & Sociedade: Estudos*; *Liinc em Revista*; *Perspectivas em Ciência da Informação*; *Ponto de Acesso*; *Revista Acesso Livre*; *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*; *Revista do Arquivo Público Mineiro*; *Revista do Arquivo*; *Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação*; *Transformação*.

Ao serem selecionados os artigos, partiu-se para a segunda etapa do estudo, que consistiu em mapear quais autores eram citados em referência à avaliação; quais temáticas eram tratadas; qual era o objetivo do artigo; se a Lei Federal n. 8.159, de 1991, era utilizada no texto (e se afirmativo, por qual motivo). Sendo assim, foram analisados 24 artigos científicos.

Dentre as temáticas apresentadas nos artigos, os assuntos mais pesquisados giram em torno da avaliação no contexto internacional e pós-moderno, representado repetidas vezes, pela macroavaliação. Seguido dessa visão contemporânea, a relação da avaliação e da memória tem sido bastante discutida.

A análise das temáticas apresentadas permitiu categorizar tópicos a partir de agrupamentos de conteúdos similares contidos nos artigos. Cabe salientar que tal categorização não tem por objetivo demonstrar que as temáticas são excludentes, podendo aparecer de maneira transversal em mais de um artigo. As categorias foram: prática da avaliação nos arquivos; busca da tradição brasileira sobre avaliação; legislação nacional e avaliação; revisão de literatura sobre avaliação; análise de abordagens internacionais de avaliação; análise da produção científica sobre avaliação no Brasil; avaliação versus memória; avaliação pós-moderna versus tradicional; avaliação e Ciência da Informação; avaliação no Brasil.

Das vinte e quatro publicações examinadas, três eram da década de 1990 (uma em 1990, uma em 1992 e uma em 1998); três na década de 2000 (uma em 2007 e duas em 2008); e dezoito da década de 2010 (três em 2012; uma em 2013; uma em 2014; duas em 2015; uma em 2016; dois em 2017; três em 2018; em 2019 e em 2020), conforme o gráfico abaixo (Gráfico 1):

GRÁFICO 1 - Publicações por ano

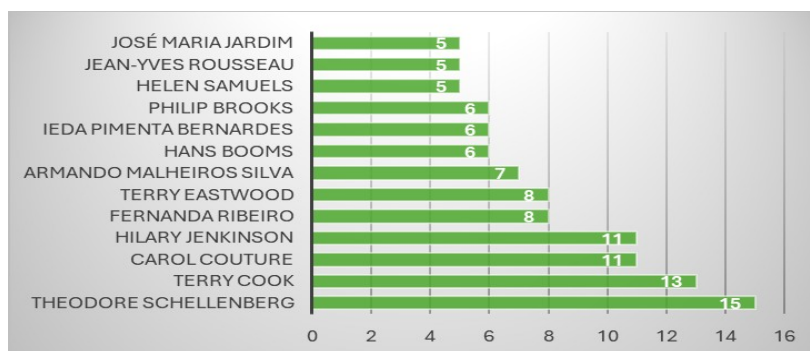


Fonte: Elaborado pela autora.

Sobre as citações presentes no texto, foram privilegiados os autores que se relacionavam com a avaliação, já que, as temáticas são amplamente variadas. Portanto, no que se refere à avaliação especificamente, foram citados 67 autores nacionais e internacionais, para fins de demonstração, foram apresentados os autores citados em mais de cinco artigos. Ressalte-se que as

citações se baseiam no número de vezes que os autores aparecem em diferentes artigos e não as vezes que aparecem no mesmo artigo.

GRÁFICO 2 - Autores mais citados



Fonte: Elaborado pela autora.

Dentre os autores mais citados, podemos aferir que, dos treze elencados no Gráfico 2, apenas dois são brasileiros (Ieda Pimenta Bernardes e José Maria Jardim). Por outro lado, fica demonstrada a predominância de Theodore Schellenberg e Terry Cook, autores colocados pela própria teoria em pontos opostos, já que o primeiro é considerado representante da chamada arquivística tradicional e moderna e o segundo corresponde à Arquivística pós-moderna e contemporânea, conforme explicitado anteriormente.

Outra perspectiva analisada nesta pesquisa foi a utilização ou a aparição da Lei Federal nº. 8.159, de 1991, como base para dissertar sobre o marco na avaliação no Brasil. Contudo, dentre os 24 artigos selecionados na pesquisa, somente 10 a utilizam para demonstrar a trajetória da avaliação no Brasil, que por sua vez possui uma tradição teórica bastante imbricada com a produção da legislação.

4.1 O Processo avaliativo nos Arquivos Públicos Estaduais Brasileiros

O posicionamento dos Arquivos Públicos estaduais no que se refere à avaliação, por meio do estudo da produção dos instrumentos de classificação e avaliação, isto é a análise da metodologia escolhida por essas instituições, nos permite aproximar-nos, de alguma forma, de uma resposta sobre como se configura o processo avaliativo na arquivística brasileira.

Na análise dos Arquivos Públicos estaduais brasileiros, foram considerados os vinte e seis entes federativos e o Distrito Federal, buscando inclusive saber quais possuíam Arquivo Público, se possuíam os instrumentos de gestão e qual era a metodologia utilizada. Cabe ressaltar que se faz necessário analisar os instrumentos de classificação, já que estes servem como base para a elaboração dos instrumentos de avaliação.

Por conseguinte, a pesquisa foi realizada a partir da análise das informações divulgadas nos websites, dentre as quais os instrumentos de gestão (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos), os manuais de gestão de documentos quando existente e a legislação pertinente, com a finalidade de compreender, de certa forma, qual foi a metodologia empregada. É importante salientar que, além da abordagem realizada nos possíveis websites dos Arquivos, foi pesquisado também no site do Conarq⁷, em que se tem a identificação das Instituições Arquivísticas brasileiras.

No esforço de melhor sistematizar os dados identificados, separamos os resultados em duas partes: a primeira sobre as informações gerais dos Arquivos e a segunda parte sobre a gestão de documentos. A primeira parte possui como objetivo situar a conjuntura dos Arquivos, e a segunda busca identificar um possível posicionamento da Arquivística brasileira no que se refere à gestão de documentos e, por consequência, à avaliação de documentos.

Para compreender como se impõe a situação dos Arquivos estaduais brasileiros, constatou-se que das vinte e sete unidades da federação, apenas quatro, não possuíam Arquivos Públicos estaduais institucionalizados. Em algumas outras, apesar da existência da legislação referente à criação do Arquivo Público, não existem informações disponíveis sobre esses órgãos.

Dessa forma, Acre, Roraima, Rondônia e Tocantins não possuem Arquivos Públicos institucionalizados. Com relação a Pará, Paraíba, Sergipe e Rio de Grande do Norte, apesar da haver notícia sobre a existência do Arquivo Estadual, não foram encontrados websites com as especificidades das instituições.

No que refere à legislação, vinte e quatro estados possuem uma ou mais normativas legais no que se refere aos Arquivos Públicos com ênfase na gestão de documentos: Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins⁸.

Algo que muito nos impressiona é o fato de que – ao mesmo tempo em que existe legislação sobre gestão de documentos e sobre a responsabilidade do Arquivo enquanto Instituição Arquivística estadual – a instituição não existe formalmente, como é o caso de Paraíba, Rondônia e Tocantins. Já o Piauí possui o Arquivo institucionalizado, e com informações disponíveis em websites, porém, sem nenhuma legislação que faça referência às atividades do Arquivo ou mesmo sua responsabilidade com a gestão de documentos.

⁷ Cf. o portal <https://www.gov.br/Conarq/pt-br/servicos-1/consulta-as-entidades-custodiadoras-de-acervos-arquivisticos-cadastradas/>

⁸ Rondônia e Tocantins, apesar de não possuírem Arquivo institucionalizado, possuem legislação.

Ainda sobre a posição conjectural dos arquivos no âmbito mais geral da gestão de documentos, observou-se que, entre os vinte e quatro estados que possuem legislação sobre gestão de documentos, nove não possuem instrumentalização do processo de gestão, isto é, planos de classificação, tabelas de temporalidade ou mesmo manuais de gestão de documentos. São eles: Alagoas, Amapá, Pará, Pernambuco, Paraíba, Maranhão, Rondônia, Sergipe e Tocantins.

Na segunda parte da pesquisa, buscou-se categorizar questões que, de alguma forma, permitissem entender o posicionamento teórico aplicado na prática da gestão de documentos desses Arquivos Públicos estaduais. Destarte, analisando os vinte e quatro Arquivos que possuem legislação referente à gestão de documentos, todos apresentaram no texto da lei elementos da teoria das três idades, isto é, fizeram menção à divisão dos arquivos em correntes, intermediários e permanentes.

Partindo do pressuposto de que a teoria das três idades compõe a tradição da Arquivística brasileira, intentou-se compreender a existência dos instrumentos de gestão de documentos, isto é, plano de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos nos Arquivos Públicos. No esforço de enriquecer a pesquisa, analisou-se também a presença dos manuais de gestão de documentos, devido à sua importância no apoio à elaboração e utilização dos instrumentos.

Dessa forma, quinze órgãos apresentaram algum atributo⁹ que os pudesse caracterizar como possuidores de gestão de documentos, isto é, Plano de Classificação e/ou Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD): Amazonas, Bahia, Ceará (somente TTDD), Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás (somente TTDD), Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte (Somente TTDD), Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

O último aspecto analisado na esfera dos Arquivos Estaduais se refere à metodologia de classificação e aos critérios gerais para o processo avaliativo. Faz-se necessário esclarecer que neste momento não foi realizado um estudo detalhado da metodologia aplicada, mas do que foi mencionado pela instituição arquivística.

O objetivo desta fase foi analisar – nos manuais de gestão, e/ou nos documentos regulatórios que aprovaram ou publicaram os planos de classificação e as tabelas de temporalidade e/ou nos próprios instrumentos – a lógica seguida na sua produção. Para tal, baseou-se na ideia defendida por Schellenberg (2006, p. 88), quando afirma que os “métodos de classificação podem ser divididos em três tipos: funcional, organizacional ou por assuntos”. No que se refere às tabelas de

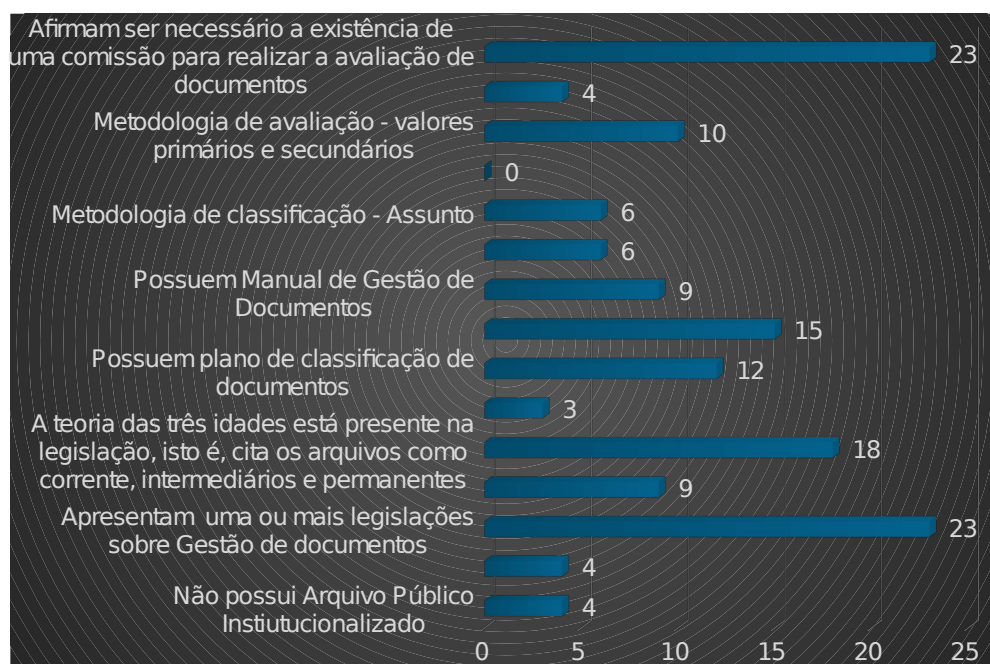
⁹ Não foi analisada nesta pesquisa a gestão de documentos em todos os seus aspectos, incluindo a aplicação dos instrumentos, as transferências, recolhimentos e eliminações, atuação nas atividades de criação dos documentos e nos protocolos etc. Considerou-se como existência de gestão de documentos a presença de plano de classificação e/tabela de temporalidade e destinação de documentos.

temporalidade, fundamentou-se em quais critérios foram selecionados para valorar os documentos, podendo ser primários e secundários, também sistematizados por Schellenberg (2006), além dos de vigência, prescritivos e precaucionais elucidados por Claire de Sousa Pires em 1981 e defendidos por Manuel Vázquez em 2006.

Portanto, dos doze órgãos que possuíam Plano de Classificação e tabela de temporalidade, sete recorreram ao método funcional para a classificação: o Arquivo de Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Rio Grande Sul, São Paulo e Santa Catarina. Já os Arquivos do Amazonas, Distrito Federal, Mato Grosso, Minas Gerais e Paraná utilizaram o método de assuntos. Não foram encontrados instrumentos de gestão de documentos com o método estrutural.

No que se refere à valoração, todos os doze consideram os valores primários e secundários como base da avaliação. Apenas os Arquivos da Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul explicitaram aplicar os valores de vigência, prescritivos e precaucionais. O Gráfico 7 apresenta, portanto, uma consolidação da situação dos Arquivos estaduais no que se refere aos elementos analisados ao longo da seção.

GRÁFICO 3 - Situação geral dos Arquivos Públicos estaduais do Brasil



Fonte: Elaborado pela autora.

5. AO FIM E AO CABO TEMOS UMA TRADIÇÃO?

No Brasil, desde a década de 1980 até os dias atuais, a avaliação passou por processos de amadurecimento teórico e prático, inclusive com a produção de Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos e instrumentos normativos que dão base para a sua aplicação.

Ao fim da análise dos artigos científicos publicados nas revistas da área arquivística, pode-se aferir que a produção expressiva da avaliação aconteceu na última década. Todavia, os temas abordados variam entre a preocupação com a relação da avaliação com a memória e a avaliação a partir das abordagens internacionais, com foco para aquelas com viés pós-moderno, em detrimento da busca de uma análise sobre a avaliação na perspectiva da Arquivística brasileira, que está, teoricamente, aquém em termos de pesquisa. Ainda que a Lei federal nº 8.159 tenha sido promulgada em 1991, a discussão teórica sobre o tema só ganhou algum destaque, mesmo que pequeno, vinte anos depois.

Tatianne Akaichi e Rosani Beatriz (2018), partindo do pressuposto de que a avaliação, na perspectiva brasileira, está em segundo plano, consideraram que, mesmo sendo uma área ampla, a função arquivística é um desafio devido à “falta de conhecimento sistematizado” no Brasil. Além disso, as autoras chamam a atenção para a falta de maturidade teórica tão necessária à área. Elas concluem que a escassez presente na literatura arquivística sobre o tema avaliação é latente, fazendo-se necessário trabalhos que versem sobre a prática da avaliação, pois “são incipientes os trabalhos voltados a essa temática” (AKAICHI; SILVA, 2018, p. 50).

Os trabalhos publicados, por mais que sejam discretos em termos de quantidade, são importantes para que a comunidade arquivística brasileira possa, de certa forma, criar a sua tradição no que se refere à teoria e à prática avaliativas.

Ao final, podemos concluir, tanto a partir da análise dos textos teóricos da década de 1980 quanto dos periódicos da área e dos Arquivos estaduais, que a tradição arquivística brasileira, no que se refere à avaliação de documentos, está fundamentada principalmente na noção do ciclo de vida e na teoria das três idades. Os critérios de valoração são baseados na harmonia entre os valores primários e secundários, bem como nos valores prescritivos, precaucionais e de vigência.

No que diz respeito à responsabilidade sobre o processo avaliativo, é consenso no Brasil que ela deve ser atribuída a uma comissão na qual as competências são divididas entre seus membros. Nesse contexto, o arquivista desempenha o papel de detentor do conhecimento teórico e produtor do documento, possuindo expertise sobre a produção dos documentos.

Diante dessa constatação, é possível observar uma influência significativa das ideias de Schellenberg até os dias atuais, moldando a prática nos arquivos brasileiros, como pudemos verificar nos instrumentos avaliativos disponíveis. Isso ocorre mesmo que, em termos de pesquisa científica, as ideias pós-modernas estejam circulando e sendo debatidas, contudo tais métodos avaliativos não estão sendo incorporados à prática. A justificativa dessa questão não foi o foco do

presente artigo, mas fica como uma inquietação para uma continuidade de pesquisa em uma área da arquivologia que nos é tão cara: a avaliação.

REFERÊNCIAS

AKAICHI, Tatianne; SILVA, Rosani Beatriz Pivetta da. Análise da produção científica sobre o tema avaliação de documentos disponíveis na Base BRAPCI. **Ágora: Arquivologia em Debate**, v. 28, n. 56, p. 34-53, 2018. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/694>. Acesso em: 10 maio 2024.

ARREGUY, Cintia Aparecida Chagas; VENÂNCIO, Renato Pinto. Políticas públicas e legislação arquivística no Brasil. **Informação Arquivística**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 5-33, jul./dez. 2017. Disponível em: <http://www.aaerj.org.br/ojs/index.php/informacaoarquivistica/article/view/116/105>. Acesso em: 28 de mai de 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9578**: Arquivo: terminologia. Rio de Janeiro: ABNT, 1986.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10519**: Critérios para avaliação de documentos de arquivo: procedimentos. Rio de Janeiro: ABNT, 1988.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9578**: Terminologia. Rio de Janeiro: ABNT, 1986.

ATHERTON, Jay. From life cycle to continuum: some thoughts on the records management–archives relationship. **Archivaria**, Ottawa, n. 18, p. 43-51, 1985.

BERNARDES, Ieda Pimenta. **Como avaliar documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 1998.

BRASIL. Lei Federal n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 9 jan. 1991, Seção 1, p. 457.

BROOKS, Philip Coolidge. The selection of records for preservation. **The American Archivist**, v. 3, n. 4, p. 221-234, October 1940.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. **Avaliação e destinação de documentos de arquivo**: normas e procedimentos. São Paulo, out. 2001.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; BELLOTTO, Heloísa Liberalli. (Coords.). **Dicionário de Terminologia Arquivística**. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, Núcleo Regional de São Paulo; Secretaria de Estado da Cultura, 1996.

CHAGAS, Cíntia Aparecida. Avaliação de Documentos Arquivísticos: teoria e metodologia. **Ágora: Arquivologia em Debate**, Florianópolis, v. 30, n. 61, p. 478-498, jul./dez. 2020.

COOK, Terry. Archivística y posmodernismo: nuevas fórmulas para antiguos conceptos. *Tábula*, n. 10, 1 ene. 2007.

COOK, Terry. Macrovaloración y análisis funcional: la preeminencia de la interacción politicosocial sobre el gobierno. **Tabula, Revista de Archivos de Castilla y León**, Asociación de Archiveros de Castilla y León, Salamanca, n. 6, p. 87-104, 2003.

COSTA FILHO, Cassio Murilo Alves.; SOUSA, Renato Tarciso B. Compreendendo o records continuum: contextualização, objetivos e reflexões. **Informação Arquivística**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 34-60, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/90931>. Acesso em: 10 maio 2024.

DINGWALL, Glenn. Modelo do ciclo vital e modelo continuum: uma visão das concepções de organização arquivística desde o período. In: EASTWOOD, Terry; MACNEIL, Heather (Orgs.). **Correntes atuais do pensamento arquivístico**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016. p. 205-235.

HEREDIA HERRERA, Antonia. La identificación y la valoración documentales en la gestión administrativa de las instituciones públicas. **Boletín de la ANABAD**, Tomo 49, n. 1, p. 19-50, 1999.

INDOLFO, Ana Celeste. Avaliação de documentos de arquivo: atividade estratégica para a gestão de documentos. **Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 6, p. 13-37, 2012.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 25, n. 2, p. 1-13, 1995.

JENKINSON, Hilary Charles. **Manual of Archive Administration**. 2nd ed. London: Percy Lund, Humphries, 1937.

LOUSADA, Mariana. A evolução epistemológica do conceito de avaliação documental na arquivística e sua importância para a construção da memória. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, Brasília, v. 5, n. 2, p. 63-78, jul./dez. 2012.

MACHADO, Helena Corrêa. Critérios de avaliação de documentos de arquivo. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 10-13, dez. 1981.

OLIVEIRA, Louise Assunção Fonseca de.; BORGES, Jussara Borges. A avaliação de documentos como requisito para a difusão do conhecimento em arquivos permanentes: estudos de caso nos arquivos histórico municipal de Salvador e arquivo público da Bahia. **Ponto de Acesso**, v. 1, n. 2, p. 100-125, jul./dez. 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/1781/1814>. Acesso em: 9 abr. 2024.

PIRES, Clairê de Souza. Os Arquivos e a avaliação de documentos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 3-10, dez. 1981.

SHELLENBERG, Theodore R. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SOARES, Nilza Teixeira. Avaliação e seleção de documentos de arquivo: problemas e soluções. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 3, p. 7-14, 1975.